



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 71/2026 – RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL) E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA - FASE INTERMEDIÁRIA DAS PESSOAS CANDIDATAS AMPARADAS POR FORÇA JUDICIAL**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

1.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas candidatas com deficiência, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 04/2025.

| ORD | INSCRIÇÃO     | LIMINAR | Nº PROCESSO               | NOME                         |
|-----|---------------|---------|---------------------------|------------------------------|
| 01  | 99101742849-2 | SIM     | 5112387-97.2026.8.21.0001 | BÁRBARA DA ROSA MAGNUS       |
| 02  | 99101755677-7 | SIM     | 5096939-84.2026.8.21.0001 | ESTHER LUISA FINGER PORT     |
| 03  | 99101674620-6 | SIM     | 5110956-28.2026.8.21.0001 | JOAO PAULO PORTILHO DA COSTA |

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA - FASE INTERMEDIÁRIA DAS PESSOAS CANDIDATAS AMPARADAS POR FORÇA JUDICIAL**

2.1. As pessoas candidatas de inscrição nº 99101742849-2 e 99101755677-7 já foram convocadas, por força de decisão judicial, pelo Edital nº 64/2026 para a realização da Prova Escrita Discursiva – Fase Intermediária, constando no Anexo II – Lista de Pessoas Candidatas Convocadas por Força de Decisão Judicial do referido edital.

2.2. Tendo em vista a diligência determinada pela liminar proferida nos autos do Processo nº 5110956-28.2026.8.21.0001, a pessoa candidata JOAO PAULO PORTILHO DA COSTA, inscrição nº 99101674620-6, passa a ser convocada, por meio deste edital, para a realização da Prova Escrita Discursiva – Fase Intermediária, devendo observar o disposto no Edital nº 64/2026, passando a constar no Anexo II – Lista de Pessoas Candidatas Convocadas por Força de Decisão Judicial do referido edital.

2.3. A participação da pessoa candidata nas próximas fases está condicionada à manutenção da respectiva decisão judicial, podendo ser revista em caso de modificação, suspensão ou revogação da medida liminar.

Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

**Cristiane Pasche  
Delegada de Polícia  
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**